



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS - PB
CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA**

RUA ALFREDO CANTALICE, nº. 15
CENTRO | DONA INES – PARAÍBA
CEP: 58228-000

PARECER 001/ 2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2011, de iniciativa do Poder Executivo, e que “Dispõe sobre a alienação de veículos usados pertencentes à administração municipal e dá outras providências”.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2011.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Poder Executivo, em obediência aos ditames constitucionais e legais.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar o Projeto de Lei em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 31 de janeiro de 2011, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 002/2011.

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 04/02/2011
José Bonifácio Alves

Estiveram presentes os Senhores Vereadores MARIA IVONIDE DA SILVA e JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA.

Sala das Comissões

31 de janeiro de 2011.

Maria Ivoneide da Silva

Presidente

João de Deus Oliveira de Lima

Relator

Uliana Lúcio Ribeiro Toscano

Membro